



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 382, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 279, de 29 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e o que consta do Processo nº 48400.701820/2017-92, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de um ano e a partir de 1º de janeiro de 2018, a cessão da empregada pública com anistia reconhecida abaixo indicada, lotada no Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM.

Empregada: MARIZA CONSUÉLO FIGUEIREDO SÉRGIO

Matrícula SIAPE: 1365724

Para: Câmara dos Deputados

Cargo/Função: Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-25

Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/1990)

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação da empregada ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente prorrogação findará antes de seu término em caso de exoneração ou dispensa do cargo em comissão ou função de confiança, devendo o órgão cessionário providenciar a imediata apresentação da empregada ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência da empregada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ WANDERLEY UCHOA BARRETO**

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 28.9.2017 - Seção 2.**